

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
19420

Ficha
001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0019420-94

I M Ó V E L : UMA GLEBA DE TERRAS, situada na zona rural do município de LUCIARA, nesta comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com área medida e demarcada de **3.257,0608 ha (três mil, duzentos e cinquenta e sete hectares, seis arés e oito centiares), perímetro: 29.073,08 metros, denominada "FAZENDA CAMPINA VERDE II", com a seguinte descrição:**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância	Condições
A2T-M-1518	-50°56'44,472"	-10°52'18,917"	162,63	A2T-M-1513	113°25'	10,139,27 m	CNS:006.357-8/MAT.15577/Fazenda da Mata
A2T-M-1513	-50°51'33,099"	-10°54'30,039"	161,95	A2T-M-1512	114°48'	444,84 m	CNS:006.357-8/MAT.15577/Fazenda da Mata
A2T-M-1512	-50°51'24,803"	-10°54'36,114"	162,03	A2T-M-1511	144°01'	933,89 m	CNS:006.357-8/MAT.15577/Fazenda da Mata
A2T-M-1511	-50°51'06,739"	-10°55'00,712"	151,76	A2T-P-17918	258°30'	81,15 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17918	-50°51'09,301"	-10°55'01,462"	157,27	A2T-P-17919	226°53'	107,11 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17919	-50°51'11,876"	-10°55'03,844"	157,14	A2T-P-17920	206°12'	121,71 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17920	-50°51'13,647"	-10°55'07,398"	157,14	A2T-P-17921	188°56'	75,03 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17921	-50°51'14,031"	-10°55'09,810"	157,19	A2T-P-17922	181°24'	221,91 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17922	-50°51'14,211"	-10°55'17,030"	157,24	A2T-P-17923	183°48'	133,56 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17923	-50°51'14,503"	-10°55'21,366"	157,14	A2T-P-17924	190°40'	193,28 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17924	-50°51'15,682"	-10°55'27,548"	157,13	A2T-P-17925	198°27'	100,97 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17925	-50°51'16,735"	-10°55'30,665"	157,14	A2T-P-17926	215°36'	78,94 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17926	-50°51'18,249"	-10°55'32,754"	157,23	A2T-P-17927	228°49'	99,04 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17927	-50°51'20,704"	-10°55'34,876"	157,19	A2T-P-17928	233°22'	90,35 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17928	-50°51'23,092"	-10°55'36,630"	157,26	A2T-P-17929	241°59'	100,77 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17929	-50°51'26,022"	-10°55'38,170"	157,20	A2T-P-17930	257°25'	124,83 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17930	-50°51'30,034"	-10°55'39,054"	157,25	A2T-P-17931	241°16'	95,12 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17931	-50°51'32,781"	-10°55'40,542"	157,25	A2T-P-17932	224°12'	248,68 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17932	-50°51'38,491"	-10°55'46,343"	157,27	A2T-P-17933	224°00'	261,11 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17933	-50°51'44,465"	-10°55'52,455"	158,64	A2T-P-17934	226°17'	132,04 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17934	-50°51'47,609"	-10°55'55,425"	156,78	A2T-P-17935	241°26'	81,10 m	Rio Xavantinho

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
19420

Ficha
001-V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0019420-94

A2T-P-17935	-50°51'49,955"	-10°55'56,687"	156,74	A2T-P-17936	292°24'	96,32 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17936	-50°51'52,887"	-10°55'55,492"	156,75	A2T-P-17937	352°03'	76,49 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17937	-50°51'53,235"	-10°55'53,026"	157,04	A2T-P-17938	17°39'	197,98 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17938	-50°51'51,258"	-10°55'46,886"	157,17	A2T-P-17939	22°36'	56,45 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17939	-50°51'50,543"	-10°55'45,191"	157,15	A2T-P-17940	7°06'	62,89 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17940	-50°51'50,287"	-10°55'43,159"	157,07	A2T-P-17941	347°05'	123,14 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17941	-50°51'51,193"	-10°55'39,253"	156,34	A2T-P-17942	340°23'	77,05 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17942	-50°51'52,045"	-10°55'36,891"	157,09	A2T-P-17943	326°40'	58,39 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17943	-50°51'53,102"	-10°55'35,303"	157,14	A2T-P-17944	311°20'	53,40 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17944	-50°51'54,422"	-10°55'34,155"	157,02	A2T-P-17945	288°42'	145,00 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17945	-50°51'58,945"	-10°55'32,642"	157,04	A2T-P-17946	288°02'	92,18 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17946	-50°52'01,902"	-10°55'31,965"	157,16	A2T-P-17947	248°35'	57,63 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17947	-50°52'03,669"	-10°55'32,650"	157,08	A2T-P-17948	222°03'	115,70 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17948	-50°52'06,222"	-10°55'35,445"	157,25	A2T-P-17949	205°35'	121,70 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17949	-50°52'07,953"	-10°55'39,018"	157,66	A2T-P-17950	205°00'	108,47 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17950	-50°52'09,462"	-10°55'42,217"	157,80	A2T-P-17951	210°48'	81,16 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17951	-50°52'10,881"	-10°55'44,485"	157,72	A2T-M-1510	229°07'	31,60 m	Rio Xavantinho
A2T-M-1510	-50°52'14,618"	-10°55'45,158"	158,66	A2T-M-1509	287°58'	2.493,04 m	CNS:06.357-8/MAT.15578/Fazenda Lago Rico - Gleba A
A2T-M-1509	-50°53'29,710"	-10°55'20,116"	161,75	A2T-M-1541	288°30'	2.447,94 m	CNS:06.357-8/MAT.15579/Fazenda Lago Rico - Gleba B
A2T-M-1541	-50°54'46,149"	-10°54'54,817"	162,54	A2T-M-1545	288°15'	2.407,12 m	CNS:06.357-8/MAT.15580/Fazenda Lago Rico - Gleba C
A2T-M-1545	-50°56'01,424"	-10°54'30,269"	168,58	A2T-M-1560	279°34'	2.503,54 m	CNS:06.357-8/MAT.15581/Fazenda Lago Rico - Gleba D
A2T-M-1560	-50°57'22,714"	-10°54'16,710"	162,80	A2T-M-1518	17°47'	3.801,17 m	CNS:06.357-8/MAT.15638/Fazenda Campina Verde

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
19420

Ficha
002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0019420-94

CERTIFICAÇÃO: Este imóvel recebeu a **CERTIFICAÇÃO nº 153c464e-8b1e-48b9-a6d4-33d92f045a4d**. E, em atendimento ao parágrafo 5º do Art. 176 da Lei 6.015/73, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, certificou que a poligonal que define os limites do imóvel rural descrito, **NÃO SE SOBREPÕE**, na data de **14/07/2023**, data da geração: **07/08/2023**, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Responsável: JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS, engenheiro agrimensor, inscrito no Conselho Profissional: 2974138-MT, recolheu a RT nº 1220210062309-MT. Código de Credenciamento INCRA: **A2T**. Com registro anterior nº **15.639**, de Ordem do Livro nº **02**, desta Serventia Registral. **PROPRIETÁRIOS: NILSON MULLER**, agropecuarista, CI-RG nº 1303476-6-SSP-MT e CPF n. **194.925.960-91**, e sua esposa Sra. **ILOIDE AUGUSTA MULLER**, agropecuarista, CI-RG n. 12.481.483-SSP-MT e CPF n. **871.821.061-91**, brasileiros, casados sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, realizado em data de 12/03/1977, residentes e domiciliados na Avenida Itrio Correia da Costa n.151, bairro Cidade Salmen, na cidade de Rondonópolis-MT. Os proprietários, declararam sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** nas confrontações deste imóvel e que foram respeitados os limites de todos os confrontantes. E, declararam ainda, que são conhecedores do teor do parágrafo 14 do Artigo 213, da Lei 6.015/73, no seguinte teor: "Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão a requerente e o profissional que elaborou, pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais...". Imóvel cadastrado junto ao INCRA, sob o código: **901 083 001 341 3**, Fazenda **Campina Verde II**, município: **Luciara-MT**, área: **3.250,1236 ha**, grande propriedade produtiva, FMP: **4,0 ha**, declarante: **Nilson Muller - CPF - 194.925.960-91**, conforme consta do **CCIR emissão 2023**, com a taxa quitada, e, junto a **RECEITA FEDERAL - NIRF - 6.319.520-8**, conforme CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em **10/08/2023**, validade até **06/02/2024**. Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado negativo, nesta data. Matricula esta, aberta em razão do requerimento, datado de **19/06/2023**, arquivado juntamente com demais documentos, devidamente protocolado sob o nº **54.142**, livro 1-P, em **12.09.2023**, e com base Art. 9º e parágrafos do Decreto n. 4.449, com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.570/2005, que regulamenta a Lei nº 10.267/2001. Emolumentos R\$ **90,50 - SELO DIGITAL: BYP 78665**. São Félix do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2023. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.-----

AV.01-CN: 063578.2.0019420-94. Procede-se a esta averbação, para constar que à margem da matricula anterior de nº 15.639, consta o seguinte: "Fazemos a presente, para

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matrícula
19420

Ficha
002-V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula
063578.2.0019420-94

constar que à margem da matrícula nº 3.482, consta a averbação de nº 05, no teor seguinte: Atendendo requerimento, datado de 22/09/2003, com firma reconhecida, e TERMO DE RESPONSABILIDADE de Averbação de RESERVA LEGAL, n. 0818/2003, processo n. 4841/2003 – data: 01/09/2003, o proprietário **PECUÁRIA 7 MARIAS S.A., anteriormente citada e qualificada, ASSUMIU, perante a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA, a responsabilidade de efetuar a presente averbação, à margem desta matrícula, do presente termo, acompanhado de CARTA IMAGEM georeferenciada, delimitando a área de reserva legal, preservada, tendo em vista o que o parágrafo 4º do art. 16 da Lei 4.771 de 15/09/1965, alterado pela MP 1956-50, de 26/05/2000, em atendimento a tais dispositivos as FORMAS DE VEGETAÇÃO existentes na propriedade: (cerrado 37,65%, transição 43,50% e Floresta 17,96%), com área total de 1.244,9021 ha, não inferior a 35,71% de sua área total, referente a RESERVA LEGAL, compreendida nos limites da CARTA IMAGEM no verso, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Emolumentos: R\$ 6,20. Feito em 24/11/2006". Emolumentos R\$ 17,50 - SELO DIGITAL: BYP 78665. São Félix do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----**

AV.02-CNM:063578.2.0019420-94. Procedeu-se a esta averbação, para constar que à margem da matrícula anterior de nº 15.639, consta o seguinte: "R.19-15.639-PROTOCOLO: 44.132 - MANDADO DE ARRESTO - Em cumprimento a determinação contida no r. Mandado de Averbação, extraído do Processo Digital n. 1006538-78.2017.8.28.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, exequente: BANCO PAN S.A, executado: Agropecuária Aurora Ltda - CNPJ 08.682.096/0001-27, Nilson Muller e outros, expedido pela 25ª Vara Cível, de São Paulo-SP, em data de 21/03/2017, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADA, para garantia de débito. Mandado arquivado na pasta 001/2017 sob o n. 002. Emolumentos R\$ 12,30 - SELO DIGITAL: AXL 45077. Feito em 29/03/2017". Emolumentos R\$ 17,50 - SELO DIGITAL: BYP 78665. São Félix do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

AV.03-CNM:063578.2.0019420-94. Procedeu-se a esta averbação, para constar que à margem da matrícula anterior de nº 15.639, consta o seguinte: "AV.22-15.639-PROTOCOLO: 47.351 - Em, 16.07.2019 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL - Atendendo ofícios nºs. 070/2019, data de 30/05/2019 e 071/2019/PGFN/PSFN/PATOS, data de 18/06/2019, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, em Patos de Minas-

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Mariene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula

19420

Ficha

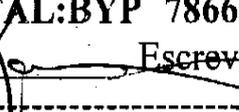
003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula

063578.2.0019420-94

MG, procede-se a esta averbação, com base no Art. 20-B parágrafo 3º, Inciso II da Lei 10.522/02, para constar a existência da Execução Fiscal nº 0002379-08.2018.4.01.3818 (inscrição em dívida ativa nº 60118032436-16), em trâmite perante a Vara Federal de Unai, na qual a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), move contra NORBERTO MÂNICA - CPF n. 335.499.829-68, detentor dos direitos do compromisso registrado nesta matricula sob o nº 15(quinze), tornando, em consequência, este imóvel **INDISPONÍVEL**. Ofício arquivado na pasta 001/2019, sob o nº 030 (Mandados Judiciais/2019). Consulta na CNIB-Central Nacional de Disponibilidade, com resultado negativo, códigos Hash's:86fa.b493.3e95.3f18.4deb.d0d1.83b5.8d24.1dd2.90dc;5132.b240.f0ab.835f.e9fe.ec77.f9df.6e97.c8bb.8c1b. Emolumentos; gratuito-SELO DIGITAL: BHO 60092. Feito em 16/07/2019". Emolumentos R\$ 17,50 - **SELO DIGITAL:BYP 78665.São Félix do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2023. Eu,**  **Escrivente, digitei. Eu,  Oficial, subscrevi.**

AV.04-CNM:063578.2.0019420-94. Procede-se a esta averbação, para constar que à margem da matricula anterior de nº 15.639, consta o seguinte: "**AV.23-15.639. Protocolo:53.247 em 17.03.23. PENHORA ON LINE.** Em cumprimento ao contido na Certidão de Penhora de 13.03.2023 recebida via Ofício Eletrônico **Protocolo:PH000456910,** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, extraída do Processo nº **1006538-78.2017.8.26.0100** de Execução Civil, em que é **Exequente: Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A- CNPJ:36.699.663/0001-93 e Executado: Nilson Muller, CPF:194.925.960-91,** a totalidade do imóvel objeto desta matricula, foi penhorada para garantia de dívida no valor de **R\$-34.165.123,86,** arquivada na pasta 01/2023 sob o nº 010 de Mandados Judiciais. Consulta na CNIB, com resultado negativo. Emolumentos:Gratuito.SELO DIGITAL:BWH21069.Feito em 19/04/2023".Emolumentos R\$ 17,50 - **SELO DIGITAL:BYP 78665.São Félix do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2023. Eu,**  **Escrivente, digitei. Eu,  Oficial, subscrevi.**

AV.05-CNM:063578.2.0019420-94.PROTOCOLO: 55.030 - Em, 18.03.2024 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Em atenção ao Ofício SEI nº 53.896/2023-MF, datado de 18/10/2023, assinado eletronicamente por Tiago Gabriel de Souza - Chefe de Divisão Substituto, da Procuradoria -Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região - Divisão de Assuntos Fiscais - Nucleo Estadual de Cobrança - Ministério da Fazenda, em Belo Horizonte-MG, referente a Execução Fiscal n.0002379-08.2018.4.01.3818, executado Norberto Manica - CPF: 335.499.829-68, procede-se a esta averbação, para constar o cancelamento da averbação de nº 03(três), desta matricula. Consulta na CNIB-Central

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
19420

Ficha
003-V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0019420-94

Nacional de Indisponibilidade, com resultado negativo, código Hash:8708.3174.397f.8b86.
baf9.67f2.9fbe.8b37.0e73.8092; b4c0.9802.0719.1535.9600.a012.fb66.f6c3.cd34.86ae.Emolumentos
R\$ 18,15 - SELO DIGITAL:CBN 13603. São Félix do Araguaia, 18 de Março de 2024.Eu,
Escrivente, digitei.Eu,  Oficial, subscrevi.-----

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,63**

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^o Elizabeth G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula

15.639

Ficha

001

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

I M Ó V E L : UMA GLEBA DE TERRAS, situada na zona rural do município de LUCIARA, nesta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com a área medida e demarcada de 3.250,1236 há (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA HECTARES, DOZE ARES E TRINTA E SEIS CENTIARES), perímetro: 29.032,49 metros, com a denominação de **FAZENDA CAMPINA VERDE II**, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2T-M-1518, de coordenadas N 8.798.223,764m e E 505.986,337m; situado no limite da Fazenda Campina Verde com a Fazenda São José; deste, segue confrontando com a Fazenda São José, de Nilson Miller, código INCRA: 901.014.022.250-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°26'04" e 10.134,67m até o vértice A2T-M-1513, de coordenadas N 8.794.193,208m e E 515.285,056m; 114°50'20" e 444,65m até o vértice A2T-M-1512, de coordenadas N 8.794.006,422m e E 515.688,576m; 144°07'59" e 935,45m até o vértice A2T-M-1511, de coordenadas N 8.793.248,356m e E 516.236,660m; situado no limite da Fazenda São José com a margem esquerda do Rio Xavantinho; deste, segue confrontando pela margem esquerda do Rio Xavantinho, à Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°59'24" e 96,73m até o vértice A2T-V-0365, de coordenadas N 8.793.226,579m e E 516.142,409m; 223°06'06" e 109,20m até o vértice A2T-P-1053, de coordenadas N 8.793.146,850m e E 516.067,795m; 208°11'34" e 115,82m até o vértice A2T-P-1052, de coordenadas N 8.793.044,769m e E 516.013,076m; 188°42'06" e 761,49m até o vértice A2T-P-1051, de coordenadas N 8.792.292,044m e E 515.897,871m; 230°52'39" e 218,82m até o vértice A2T-P-1050, de coordenadas N 8.792.153,974m e E 515.728,112m; 250°06'15" e 216,79m até o vértice A2T-P-1049, de coordenadas N 8.792.080,197m e E 515.524,258m; 226°53'25" e 650,31m até o vértice A2T-P-1048, de coordenadas N 8.791.635,777m e E 515.049,504m; 236°34'19" e 179,85m até o vértice A2T-P-1047, de coordenadas N 8.791.536,699m e E 514.899,405m; 309°30'29" e 81,83m até o vértice A2T-P-1046, de coordenadas N 8.791.588,760m e E 514.836,268m; 14°06'23" e 331,31m até o vértice A2T-P-1045, de coordenadas N 8.791.910,082m e E 514.917,016m; 345°20'18" e 268,35m até o vértice A2T-P-1044, de coordenadas N 8.792.169,690m e E 514.849,095m; 316°23'48" e 79,48m até o vértice A2T-P-1043, de coordenadas N 8.792.227,246m e E 514.794,279m; 284°42'27" e 262,27m até o vértice A2T-P-1042, de coordenadas N 8.792.293,833m e E 514.540,601m; 237°04'43" e 74,37m até o vértice A2T-P-1041, de coordenadas N 8.792.253,412m e E 514.478,171m; 209°57'56" e 423,64m até o vértice A2T-M-1510, de coordenadas N 8.791.886,399m e E 514.266,571m; situado na margem esquerda do Rio Xavantinho com o limite da Fazenda Lago Rico - Gleba A; deste, segue confrontando com a Fazenda Lago Rico - Gleba A, de Nilson Muller, código INCRA: 901.014.022.250-5, com azimute de 288°00'05" e distância de 2.491,98m até o vértice A12T-M-1509, de coordenadas N

Matricula

15.639

Ficha

001

8.792.656,520m e E 511.896,576m; situado no limite da Fazenda Lago Rico – Gleba A com a Fazenda Lago Rico – Gleba B; deste, segue confrontando com a Fazenda Lago Rico – Gleba B, de Nilson Muller, código INCRA: 901.014.022.250-5, com azimute de $288^{\circ}31'58''$ e distância de 2.447,08m até o vértice **A2T-M-1541**, de coordenadas **N 8.793.434,318m e E 509.576,399m**; situado no limite da Fazenda Lago Rico – Gleba B com a Fazenda Lago Rico – Gleba C; deste, segue confrontando com a Fazenda Lago Rico – Gleba C, de Nilson Muller, código INCRA: 901.014.022.250-5, com azimute de $288^{\circ}16'37''$ e distância de 2.405,86m até o vértice **A2T-M-1545**, de coordenadas **N 8.794.188,817m e E 507.291,911m**; situado no limite da Fazenda Lago Rico – Gleba C com a Fazenda Lago Rico – Gleba D; deste, segue confrontando com a Fazenda Lago Rico – Gleba D, de Nilson Muller, código INCRA: 901.014.022.250-5, com azimute de $279^{\circ}35'26''$ e distância de 2.502,51m até o vértice **A2T-M-1560**, de coordenadas **N 8.794.605,755m e E 504.824,378m**; situado no limite da Fazenda Lago Rico – Gleba D com a Fazenda Campina Verde; deste, segue confrontando com a Fazenda Campina Verde, de Nilson Miller, código INCRA: 901.014.022.250-5, com azimute de $17^{\circ}48'18''$ e distância de 3.800,02m até o vértice **A2T-M-1518**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base implantada no interior da Fazenda Barra da Gaiivota – Gleba C, denominado de **Base Xavantinho**, de coordenadas ajustadas: UTM, **N 8.790.836,841m e E 519.118,374m** e geográficas **Lat. $10^{\circ}56'17,75641''$ S e Long. $50^{\circ}49'30,11079''$ W**, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações planimétricas homologada pelo IBGE; marco de código nº 91.194 localizado em Confresa-MT, de Coordenadas: UTM **N 8.824.401,702m e E 438.315,592m** geográficas **Lat. $10^{\circ}38'03,282395''$ S e Long. $51^{\circ}33'50,23585''$ W** e marco de código nº 91.182 localizado em Alto Boa Vista-MT, de coordenadas: UTM **N 8.706.398,100m e E 458.975,273m** e geográficas **Lat. $11^{\circ}42'06,17057''$ S e Long. $51^{\circ}22'35,21329''$ W**; encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51° Wgr.** e ao **Equador, fuso 22**, tendo como datum, o **SAD-69**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A identificação do imóvel foi feita nos termos do Art. 9º e parágrafos do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002 com as alterações feitas no Decreto 5.550, que regulamenta a Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001. O profissional responsável Técnico pelos trabalhos JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Agrimensura, credenciado no INCRA sob o código **A2T**, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 33M 277.935 CREA-MT. Com registro anterior sob o nº **3.482, de Ordem do livro nº 02, desta Serventia Registral. PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO UCHÔA SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, CI-RG n. 4009-OAB/GO e CPF/MF nº 036.626.321-87, empresário e advogado, residente e domiciliado em Goiânia-

CONTINUA NA FICHA Nº02

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula

15.639

Ficha

002

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

GO, à Rua 17-A nº 461, setor aeroporto. Emolumentos R\$ 31,10. São Félix do Araguaia, 24 de novembro de 2006. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.

AV.01-15.639- Fazemos a presente, para constar que à margem da matrícula nº 3.482, consta a averbação de nº 05, no teor seguinte: Atendendo requerimento, datado de 22/09/2003, com firma reconhecida, e TERMO DE RESPONSABILIDADE de Averbação de RESERVA LEGAL, n. 0818/2003, processo n. 4841/2003 – data: 01/09/2003, o proprietário **PECUÁRIA 7 MARIAS S.A., anteriormente citada e qualificada,** ASSUMIU, perante a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA,** a responsabilidade de efetuar a presente averbação, à margem desta matrícula, do presente termo, acompanhado de CARTA IMAGEM georeferenciada, delimitando a área de reserva legal, preservada, tendo em vista o que o parágrafo 4º do art. 16 da Lei 4.771 de 15/09/1965, alterado pela MP 1956-50, de 26/05/2000, em atendimento a tais dispositivos as FORMAS DE VEGETAÇÃO existentes na propriedade: **(cerrado 37,65%, transição 43,50% e Floresta 17,96%),** com área total de 1.244,9021 ha, não inferior a 35,71% de sua área total, referente a RESERVA LEGAL, compreendida nos limites da CARTA IMAGEM no verso, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Emolumentos: 6,20. São Félix do Araguaia, 24 de novembro de 2006. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.

AV.02-15.639-Protocolo: 33.532-Em, 22.11.2006- Atendendo requerimento, datado de 02 de março de 2006, assinado pelo Sr. Osvaldo Pereira de Barros, com firma reconhecida do mesmo, fazemos a presente, de acordo com o que estabelece a Lei 10.267 de 28.08.2001, regulamentada pelo Decreto 4.449 de 30.10.2002, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi GEORREFERENCIADO, conforme **CERTIFICAÇÃO Nº 130602000091-38, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em 15 de fevereiro de 2006, assinada por Joamir Santana Duarte, Membro do Comitê Regional de Certificação, Tecnólogo e Técnico de Grau Médio CREA nº 07206/TD-MT.** Foram-me apresentados: Declarações de Reconhecimento de limites, assinadas pelos confrontantes; CCIR 2003/2004/2005 – 2ª via – código do imóvel: **901 083 001 341 3** – Fazenda Paraíso – área total: 3.486,0000 há – grande propriedade – Módulo Rural – 63,8000 há – nº de módulos rurais: 23,70 – Mód. Fiscal: 80,0 – nº mód. Fiscais: 43,5700 – FMP 4,000 há – matrícula: 3.482 livro 02 – área 3.486,0000 há – área registrada: 3.486,0000 – área medida: 3.486,0000 há – Detentor: Antonio Uchoa Sobrinho – brasileiro – código da

Rua João Irineu, 262 – Fone/Fax(66) 522-1385/1498 – CEP: 78.670-000 – São Félix do Araguaia - MT

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula

15.639

Ficha

003

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

total: 3.486,0000 há – grande propriedade – Módulo Rural – 63,8000 há – nº de módulos rurais: 23,70 – Mód. Fiscal: 80,0 – nº mód. Fiscais: 43,5700 – FMP 4,000 há – matricula: 3.482 livro 02 – área 3.486,0000 há – área registrada: 3.486,0000 – área medida: 3.486,0000 há – Detentor: Antonio Uchoa Sobrinho – brasileiro – código da pessoa – 047544945 – CPF/MF 036.626.321-87 – nº do CCIR – 05924691051 – data de vencimento: 23/01/2006, com a taxa quitada. O outorgante vendedor, declarou sob as penas da Lei, que não é empregador rural nem industrializa seus produtos ou os vende a consumidores no varejo nem a adquirentes no exterior, não sendo devedor nem obrigado ao recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, estando dispensado de apresentar neste ato, a Certidão Negativa de Débitos do INSS, e, ainda, de acordo com a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240 de 09/09/86, o outorgante declara, sob responsabilidade civil e penal, a INEXISTÊNCIA de ações reais e pessoais reipersecutórias, e de ônus reais incidentes sobre o imóvel ora alienado. **Pelo comprador, me foi dito ainda, que DISPENSAVA do vendedor, a apresentação das certidões negativas de feitos ajuizados. Nesta matricula, se encontra averbado sob o n.02, a área destinada a RESERVA LEGAL, conforme consta do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, do que o comprador, declara ter pleno conhecimento e se compromete a respeitar a referida reserva. Emolumentos R\$ 1.893,10. São Félix do Araguaia, 24 de novembro de 2006. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi.**

R.04-15.639 – PROTOCOLO: 34.023 Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. 0672/01** – Repasse De Recursos Captados no Exterior. emitida aos 05.10.2007. em Alto Garças – MT. registrado no Livro 03 auxiliar sob o n. **9.287** o Sr. **NILSON MULLER**, CPF 194.925.960-91 e sua mulher, **ILOIDE AUGUSTA MULLER**, CPF sob o n. 871.821.061-91, casados entre si., residentes e domiciliados na Av. 7 de Setembro n. 1.280 na cidade de Alto Garças – MT, ela também na qualidade de avalista e Interveniente Hipotecante, **deram ao BANCO RABOBANK INTERNATIONAL, BRASIL S.A.** inscrito no CNPJ sob o n. 01.023.570/0001-60 agência de Alto Garças – MT. **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a totalidade do imóvel objeto desta matricula, para garantir a dívida no valor de: **R\$-1.279.880,00 (Hum milhão duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)** equivalentes a US\$-700.000,00 (Setecentos mil dolares norte americanos), vencimento em: **16.11.2012** conforme indicado no Anexo I da cédula, com juros conforme indicado no anexo I da cédula As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada. Emolumentos; R\$-725,50. São Félix do Araguaia,

Matricula
15.639

Ficha
003

11 de outubro de 2.007. Eu, [assinatura] Escrevente digitei. Eu, [assinatura] Oficial
subscrivi.

RESSALVA: apresentou neste ato, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural NIRF 6.319.520-8 válida até 09.04.2008. CCIR anos 2003/2004/2005 código do imóvel n. 901.083.001.341 3 Certidão Negativa de Débito do IBAMA N. 545558 válida até 31.10.2007. válida até 31.10.2007. São Félix do Araguaia, 11 de outubro de 2.007. Eu, [assinatura] Escrevente digitei. Eu, [assinatura] Oficial, subscrivi.

AV.05-15.639. Fazemos a presente para constar que a sede do Credor, BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.023.570/0001-60, referente a hipoteca registrada sob o R.04, é São Paulo – SP, e não como constou anteriormente. São Félix do Araguaia, 01 de Dezembro de 2.007. Eu, [assinatura] Oficial fiz digitar e subscrivi.

R.06-15.639 – PROTOCOLO; 34.873. Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. 1184/01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR.** emitida aos 30/01/2009, em Alto Garças – MT, registrada no livro 03, auxiliar sob o n. 9.591 o Sr. **NILSON MULLER**, CPF 194.925.960-91 e sua mulher, **ILOIDE AUGUSTA MULLER**, CPF sob o n. 871.821.061-91, casados entre si, residentes e domiciliados na Av. 7 de Setembro n. 1.280 na cidade de Alto Garças – MT, **na qualidade de emitentes, e ILOIDE AUGUSTO MULLER** (já qualificada) na qualidade de Interveniante Hipotecante, deram ao: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.** inscrito no CNPJ sob o n. 01.023.570/0001-60 agência de Alto Garças – MT. **EM SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de **US\$-159.861,78 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um dólares norte americanos e setenta e oito cents, equivalente na data da emissão a (R\$-363.861,40) trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta um reais e quarenta centavos, vencível em 30/04/2009, com juros de taxa máxima 15,80% a.a, que será paga na praça de São Paulo – SP. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural NIRF: 6.319.520-8, Fazenda Campina Verde II – Luciara, vencimento n. 30.08.2009. Certificado de Cadastro de imóvel rural – CCIR 2003/2004/2005, Código do imóvel; 901.083.001.3413, Certidão Negativa do IBAMA. N. 1096296, Emolumentos; R\$-35,90 + 4,50 de Tabela F, totalizando em R\$-44,40 SELOS: AAE 19805. São Félix do Araguaia, 20 de março de**



TABELONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula
15639

Ficha
004

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

2.009. Eu, _____ Escrevente datilografei. Eu, _____ Oficial
subscrevi. _____

R.07- 15.639 - PROTOCOLO: 36.076, Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 1184-01 - Repasse de recursos captados no exterior** emitida em São Paulo - SP, aos 15 de outubro de 2010, registrada no livro 03 sob o n. **10.065** o Sr. **NILSON MULLER**, inscrito no CPF sob n. 194.925.960-91, e sua mulher, **ILOIDE AUGUSTA MULLER**, CPF 871.821.061-91; residentes e domiciliados a Avenida Sete de Setembro 1280, Alto Garças - MT, na qualidade de emitentes, e ela, também na qualidade de avalista, deram ao **BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A**, CNPJ-MF sob o n. 01.023.570/0001-60, agência em São Paulo - SP. **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** a totalidade do imóvel, objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de **US\$- 460.000,00** (Quatrocentos e Sessenta Mil dolares norte americanos, equivalentes a setecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais, vencíveis em 30 de abril de 2013, com juros de 15,80% a.a. e demais acréscimos. que será pago na praça de São Paulo - SP. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com o CCIR 2006/2007/2008/2009, Código do imóvel 901.083.001.341-3, Certidão Negativa do IBAMA n. 2018334, Certidão Negativa da Receita Federal NIRE 6.319.520-8. Emolumentos: R\$-42,90. **SELO DIGITAL: AAW 48918**. São Félix do Araguaia, 08 de dezembro de 2010. Eu, _____ Eserevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi. _____

AV.08-15.639 - Fazemos a presente para constar que a cédula registrada acima, ou seja, sob o n. 07, desta matrícula, foi emitida na cidade de Alto Garças - MT, e não como ficou constando anteriormente. São Félix do Araguaia, 21 de janeiro de 2.011. Eu, _____ Oficial subscrevi. _____

AV.09-15.639 -Protocolo: 37.595-Em, 04.06.2012 - Atendendo requerimento, datado de 23/05/2012, assinado pelo Sr. Nilson Muller, com firma reconhecida do mesmo, procedese a presente, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA, conforme **CCIR - 2ª via - código do imóvel: 901 083 001 341 3**, Fazenda Campina Verde II, município: Luciana - MT, área total (ha) 3.250,1236 ha, grande propriedade produtiva, área medida: 3.250,1236 ha, detentor: Nilson Muller, código da pessoa: 02.321.078-8, nº do **CCIR - 04850941694**, data da última atualização: 16/02/2011. Emolumentos R\$ 9,50 - **SELO DIGITAL:ACV40694**. São Félix do Araguaia, 06 de junho de 2012. Eu, _____, Esc. digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi. _____

Marilene Lino Lemos
Oficial EfetivaAloísio Ferreira Lemos
Oficial SubstitutoMª Elizabete G. Carvalho
Escrivente JuramentadaMatricula
15639Ficha
004-V**COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT**

AV.10-15.639 - PROTOCOLO; 38.445 - Conforme autorização do credor, datada de 01.03.2013, arquivada na pasta 01/2013, sob o n. **021**, fazemos a presente para constar a liberação da hipoteca objetado R.04 deste registro. Emolumentos: **9,50**. **SELO DIGITAL: AFS 83384**. São Félix do Araguaia, 25 de março de 2013. Eu, *[assinatura]* Escrevente digitei. Eu, *[assinatura]* Oficial subscrevi. *[assinatura]*

AV.11-15.639 - PROTOCOLO; 38.879 - Conforme autorização do credor, datada de 27.06.13, arquivada na pasta 01/2013, sob o n. **076**, fazemos a presente para constar a liberação da hipoteca objeto do R.06 deste registro. Emolumentos: **R\$-10,10**. **SELO DIGITAL: AHN 35563**. São Félix do Araguaia, 01 Agosto de 2013. Eu, *[assinatura]* Escrevente digitei. Eu, *[assinatura]* Oficial subscrevi. *[assinatura]*

AV.12-15.639 - PROTOCOLO; 39.028 - Conforme autorização do credor, datada de 22.08.2013, arquivada na pasta 01/90, sob o n. **090**, fazemos a presente para constar a liberação da hipoteca objeto do R.07 deste registro. Emolumentos: **R\$-10,10**. **SELO DIGITAL: AHY 92950**. São Félix do Araguaia, 09 de setembro de 2013. Eu, *[assinatura]* Escrevente digitei. Eu, *[assinatura]* Oficial subscrevi. *[assinatura]*

R.13-15.639-PROTOCOLO: 40.211 - Em. 04.08.2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Feito da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, de fls. 149/152verso, do livro nº 0003-BW, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, data de 01/08/2014, os proprietários **NILSON MULLER**, agropecuarista, filho de Gotlieb Muller Filho e dona Ilma Muller, nascido em Condor-RS, aos 01/08/1954, atualmente portador da CI-RG nº 1303476-6-SSP-MT e CPF/MF nº 194.925.960-91 e sua esposa, **ILOIDE AUGUSTA MULLER**, agropecuarista, filha de Heldo Arno Froeder e dona Nilda Froeder, nascida em Santa Barba do Sul-RS, aos 13/04/1953, portadora da CI-RG nº 12481483-SSP-MT e CPF/MF nº 871.821.061-91, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, no dia 12 de março de 1977, conforme Certidão de Casamento lavrada às fls. 047, sob o nº 139, do livro B-2, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Erval Seco - RS, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, com endereço na Rua Rio Grande do Sul nº 1346, Cidade Salmen, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a totalidade do imóvel objeto desta matricula, juntamente com outro imóvel, às empresas: **ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA**, com sede e foro em Rondonópolis-MT, com endereço na Rodovia BR 163, Km 119,5, Distrito Industrial Veterasso, inscrita no CNPJ

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONTAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
15639

Ficha
005

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

sob o nº 10.915.101/0001-46, com contrato social arquivado sob o nº 51201129754, e, **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente João Goulart nº 543, sala 03, Vila Aurora, em Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.895.796/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 51201019797, em data de 19/06/2007, em garantia de dívidas contraídas através da cédula de produto rural, contratos de compra e venda de soja, de sementes de soja, de herbicidas, de inseticidas, fertilizantes, insumos em geral, etc, no valor total de US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), equivalente na data da escritura em moeda corrente nacional a **R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), vencimento final: 30 de abril de 2015. FORMA DE PAGAMENTO E ENCARGOS:** aqueles definidos em cada instrumento em separado. **Atualização:** Variação cambial do dólar dos Estados Unidos, apurada nos termos adiante, aplicável sobre o valor do débito. **Variação Cambial:** para fins de apuração, a variação cambial do dólar dos Estados Unidos, fica definida como sendo a obtida pela cotação de venda do dólar dos Estados Unidos no mercado de câmbio de taxa livre, informada pelo Banco Central do Brasil através do Boletim PTAX800 moeda 220, opção 5, divulgado no SISBACEN, para as operações efetuadas no dia útil imediatamente anterior a data do vencimento. AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, constam da referida escritura. No ato da escritura. No ato da escritura, foram apresentados: **CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel: 901 083 001 341 3, Fazenda Campina Verde II, nº do CCIR - 12745295090, quitado; CND-NIRF - 6.319.520-8, emitida pela SRF do Brasil, em 24/07/2014, com validade até 20/01/2015; CND-IBAMA nº 4638729 e 4638737, dos Srs. Nilson Muller e Sra. Iloide Augusta Muller, emitidas em 25/07/2014, validades até 24/08/2014; CND Trabalhistas expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do trabalho de nº 54053009/2014, e 54053080/2014, dos Srs., Nilson Muller e Iloide Augusta Muller, emitidas aos 25/07/2014, com validade até 20/01/2015. Emolumentos R\$ 3.259,90. SELO DIGITAL: ALH 56724. São Félix do Araguaia, 04 de agosto de 2014. Eu, *[assinatura]*, escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi.**

AV.14-15.639 - PROTOCOLO: 41.191 - Conforme autorização dos Credores, datada de 15 de abril de 2015, arquivada na passta 01/15 sob o n. 18, fazemos a presente para constar a liberação da garantia fiduciária, objeto do R.13 desta matricula. Emolumentos **R\$-10,50. SELO DIGITAL: AOB55182.** São Félix do Araguaia, 16 de abril de 2015. Eu, *[assinatura]* Escrevente digitei. Eu, *[assinatura]* Oficial subscrevi.

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva**Aloísio Ferreira Lemos**
Oficial Substituto**Mª Elizabete G. Carvalho**
Escrivente JuramentadaMatricula
15639Ficha
005-V**COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT****R.15-15.639-PROTOCOLO:42.120-Em,23.11.2015-INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RURAL E OUTRAS ESTIPULAÇÕES**

Feito co Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Rural e Outras Estipulações, data de 10/10/2014, com as firmas devidamente reconhecidas, firmado entre os proprietários **NILSON MULLER, CPF/MF n. 194.925.960-91 e CI-RG n. 1.303.476-6**, agropecuarista, e sua esposa Sra. **ILOIDE AUGUSTA MULLER, CI-RG n. 1.248.148-3 e CPF/MF n. 871.821.061-91**, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão total de bens, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, à Av. Presidente João Goulart n. 1557, bairro Vila Aurora, **COMPRMISSARAM** com os Srs. **JACIELE DE MELO CURPENTINO**, brasileira, casada, agropecuarista, CPF n. 089.873.366-97, CI-RG 14.747.265-SSP-MG, residente e domiciliada na Av. Minas Gerais n.1080, Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste-MT - CEP-78.850.000 e **NORBERTO MÂNICA**, CPF n.º 335.499.829-68, CI-RG n.º 1.389.994-SSP-PR, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais n.º 1080, Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste-MT, **em vender, a totalidade do imóvel objeto desta matricula pelo valor total de R\$ 44.820.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS)**, juntamente com outros imóveis, equivalentes a 830.000 sacas de soja, de 60 quilogramas cada no padrão de exportação CONCEX, que será pago da seguinte forma: No ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente deste País em conta a ser indicada pelos vendedores aos compradores, a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), equivalentes a 11.111,00 sacas de soja que deverá ser dada em cheque nominal ao Sr. **NILSON MULLER** no ato da assinatura do presente; uma área de terras pastais e lavradas situada na zona rural do município e comarca de Itiquira-MT, com 585,8527 ha, no lugar denominado Fazenda SM5, objeto da matricula n.º 3814, livro n.02 CRI da Comarca de Itiquira-MT; e, uma área de terras pastais e lavradas situada na zona rural do município e comarca de Itiquira-MT, com 177,9528 ha, no lugar denominado FAZENDA SANTA CATARINA, objeto da matricula n. 3813 livro 02, do CRI de Itiquira-MT, num total de 763,8055 ha, a ser permutada pela quantidade de 93.948,00 (noventa e três mil novecentas e quarenta e oito) sacas de soja, equivalente ao valor de R\$ 5.073.192,00; 03 (três) caminhões cavalos mecânicos marca IVECO Modelo STRALIS HD - 420CV avaliado pelas partes em R\$ 660.000,00, equivalente à 12.222,00 sacas de soja; três caminhões cavalos mecânicos marca IVECO modelo STRALIS HD-380CV avaliados pelas partes em R\$ 480.000,00, equivalente à 8.889,00 sacas de soja; três carretas Rodo-Trem graneleiro, 9 eixos curto (marcas NOMA, RANDON E GUERRA), respectivamente, avaliadas em R\$ 360.000,00, equivalente a 6.667,00 sacas de soja; 2 (duas) carretas Bitrem de 7 eixosa

TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

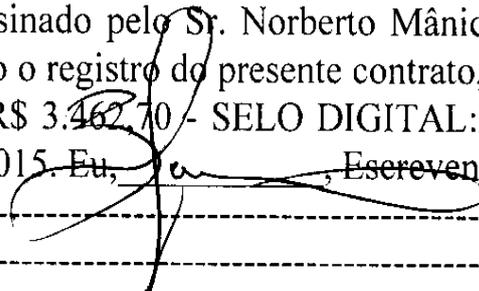
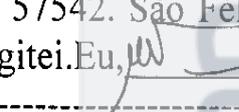
Matricula

15639

Ficha

006

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

(Bicaçamba) avaliadas em R\$ 260.000,00, equivalente à 4.815,00 sacas de soja; 01 carreta semi-reboque três eixos (caçamba), avaliada em R\$ 80.000,00, equivalente à 1.481,00 sacas de soja, todos Certificados de Registro de Veículos - CRV, serão entregues no ato da assinatura deste contrato, livres e desembaraçados, e aptos a imediata transferência aos vendedores; cinco tratores CASE MX 165, avaliados em R\$ 725.000,00 à 13.426,00 sacas de soja e duas colheitadeiras CASE MODELO 2388, avaliadas em R\$ 800.000,00, equivalentes a 14.815 sacas de soja, totalizando a título de entrada um valor de R\$ 9.038.196,00, ou seja 167.374,00 sacas de soja, de cuja importância os vendedores deram ao comprador plena e irrevogável quitação, após entrega dos bens acima dentro do estado de conservação aqui acordado; e o restante, no montante de R\$ 35.781.804,00 (Trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil e oitocentos e quatro reais), equivalentes a 662.626,00 sacas de soja de 60 kg cada, tipo indústria/exportação, padrão concex. Sendo o restante do saldo ainda devido pelos **COMPRADORES** aos **VENDEDORES**, por este instrumento e na melhor forma de direito, fica transformado e representado por 662.626,00 sacas de soja de 60 kg cada, tipo indústria/exportação, padrão concex, produto disponível para ser pago em nove (09) parcelas iguais, anuais e sucessivas de 73.625,11 sacas de soja de 60 kg cada, vencendo a primeira em 20 de março de 2015 e a última em 20 de março de 2023, mediante depósito em nome do vendedor, junto ao Armazém de sua indicação, nas localidades da grande Primavera do Leste-MT, Paranatinga-MT, Santo Antônio do Leste-MT, Distrito de Itaquerê e Carazinho, nas empresas BUNGE, CARGILL, ADM, entre outras, caso seja este armazém em outra praça, diferente das elencadas, fica a cargo dos vendedores todo e qualquer ônus referente ao transporte até o referido destino. **AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, CONSTAM NO REFERIDO CONTRATO.** Imóvel cadastrado no INCRA, sob o código nº 901 083 001 341 3, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 e na RECEITA FEDERAL - NIRF - 6.319.520-8, constante da CND emitida em 25.11.2015, validade até 23/05/2016. Requerimento, assinado pelo Sr. Norberto Mânica, data de 13/11/2015, com firma reconhecida, requerendo o registro do presente contrato, somente à margem da presente matrícula. Emolumentos R\$ 3.462,70 - SELO DIGITAL: ARG 57542. São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2015. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.



Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
15639

Ficha
006-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

R.16-15.639-PROTOCOLO: 42.252- CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA - Feito da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, de fls. 007/009verso, do livro n. 0003-CG, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas naturais de Rondonópolis-MT, data de 16/12/2015, os proprietários Srs. **NILSON MULLER**, agropecuarista, filho de Gotelieb Muller Filho e dona Ilma Muller, nascido em Condor-RS, aos 01/08/1954, portador da CI-RG n. 1303476-6-SSP-MT e do CPF/MF n. 194.925.960-91, e sua esposa **ILOIDE AUGUSTA MULLER**, agropecuarista, filha de Helder Arno Froeder e dona Nilda Froeder, nascida em Santa Barba do Sul-RS, aos 13/04/1953, portadora da CI-RG n. 12481483-SSP/MT e do CPF/MF sob o n. 871.821.061-91, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, no dia 12 de março de 1977, conforme Certidão de Casamento lavrada às fls. 047 sob o n. 139, do livro B-2, do serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Erval Seco-RS, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, na Rua Rio Grande do Sul n. 1346, Cidade Salmen, CEP-78.705.154, na qualidade de **HIPOTECANTES, DERAM ao GROUPLINK INVESTMENTS LIMITED**, sociedade internacional, sob Registro de Empresas nº 1609989, sediada no estrangeiro, com o seguinte endereço: Flat 2420, 24 F, Block B, metropole Bldg, 416-438 Kings Road, North Point, Hong Kong, China, representada por sua mandatária, como analista autorizante, recebedora e pagadora, a sociedade empresária: **SOY G HOLDING AMERICA LTDA**, sob a denominação comercial de **SOY GROUP**, inscrita no CNPJ/MF n. 16.997.410/0001-99, sediada no Brasil, à Rua Presidente Jânio Quadros n.111, Ipase, Varzea Grande-MT - CEP-78.125-250, em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros matriculados sob nºs. 15.577, 15.579, 15.580, 15.638, 15.584, abrangendo todas as suas benfeitorias, bem como as que vierem a serem efetuadas, para garantir a dívida constante do CONTRATO ATÍPICO E PERSONALÍSSIMO PARA FINANCIAMENTO INTERNACIONAL COM INTERVENIENCIA DE TERCEIROS E AVENÇAS N.1006, celebrado em data de 11 de dezembro de 2015, conforme condições impostas no mencionado instrumento, o qual passou a fazer parte integrante da escritura em todos os seus termos, no valor de US\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil dólares), equivalentes na data de 15/12/2015 em reais ao valor de R\$ 102.547.050,00 (cento e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e cinquenta reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas anuais e consecutivas, acrescida de juros à razão de 7% (sete por cento) ao ano, e o prazo total do crédito é de 11 (onze) anos, sendo que a obrigação final dos devedores/hipotecantes foi marcada para dezembro de 2026. AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, CONSTAM DA REFERIDA ESCRITURA. No ato da escritura, foram apresentados: CCIR 2010/2011/2012/2013/2014,**



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
15639

Ficha
007

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

código do imóvel: 901 083 001 341-3 (demais dados constam da referida escritura); **CND-NIRF 6.319.520-8**, emitida em 14/12/2015, pela SRF do Brasil, com validade até 11/06/2016; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Nilson Muller, emitida em 04/12/2015, validade até 01/06/2016; CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Iloide Augusta Muller, emitida em 04/12/2015, validade até 01/06/2016; CND-IBAMA nºs 5527742 e 5527734, dos devedores hipotecantes, emitidas em 15/12/2015, validades até 14/01/2016. Pelo Credor hipotecário, foi declarado no ato da escritura, que tinha ciência do Compromisso de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Rural e Outras Estipulações, registrado sob o nº R-15, e teve ciência do Termo de Responsabilidade de Reserva Legal averbado nesta matrícula sob o n. 01. E, o credor, declarou ainda, ter conhecimento do disposto no PROVIMENTO nº 16/2010-CGJ. Emolumentos R\$ 3.462,70 - SELO DIGITAL: ARG 59048. São Félix do Araguaia, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, oficial, subscrevi.

AV.17-15.639-PROTOCOLO: 42.898 - AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL
Em cumprimento ao r. Ofício nº 295/2016, data de 16/06/2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Renan C.L. Pereira do Nascimento, da Quarta Vara Cível, da cidade e comarca de Rondonópolis-MT, referência: **Processo nº 18310-43.2015.811.0003 - CI -811205**, parte autora: Nilson Muller e Iloide Augusta Muller, parte ré: Norberto Manica e Jaciele de Melo Curpertino, procede-se a presente, para constar a existência da presente ação de resolução contratual. Mandado arquivado na pasta nº 001/2016 sob o nº 013. Emolumentos R\$ 11,10 - SELO DIGITAL: atp 80750. São Félix do Araguaia, 23 de Junho de 2016. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.18-15.639-PROTOCOLO: 43.159 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA -Atendendo requerimento, data de 26/07/2016, firmado pela credora GROUPLINK INVESTMENTS LIMITED, através da mandatária SOY G HOLDING AMERICA LTDA, CNPJ/MF n. 16.997.410/0001-99, Sr. Nilson Muller, Iloide Augusta Muller, Oldemar Scheer; Juliana Muller Scheer, todos com as firmas devidamente reconhecidas, fica CANCELADA a HIPOTECA registrada nesta matrícula sob o nº 16(dezesseis). Emolumentos R\$ 12,30 - SELO DIGITAL:AUM 62114. São Félix do Araguaia, 01 de setembro de 2016. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, oficial em substituição, subscrevi.

Marilene Lino Lemos
Oficial EfetivaAloísio Ferreira Lemos
Oficial SubstitutoM^ª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

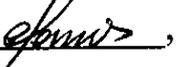
Matricula

15639

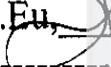
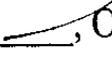
Ficha

007-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

R.19-15.639-PROTOCOLO: 44.132- MANDADO DE ARRESTO - Em cumprimento a determinação contida no r. Mandado de Averbação, extraído do Processo Digital n. 1006538-78.2017.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, exequente: BANCO PAN S.A, executado: Agropecuária Aurora Ltda - CNPJ 08.682.096/0001-27, Nilson Muller e outros, expedido pela 25ª Vara Cível, de São Paulo-SP, em data de 21/03/2017, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADA**, para garantia de débito. Mandado arquivado na pasta 001/2017 sob o n. 002. Emolumentos R\$ 12,30 - SELO DIGITAL:AXL 45077. São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2017. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.20-15.639-PROTOCOLO:44.939-ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, nº do PROTOCOLO: 201709 2215.00367210-IA-061, referente ao Processo n.000002557420135230021 - ANTENOR AMERQUIDES KOVALESKI, para o CPF-194.925.960-91, de NILSON MULLER, data de cadastramento: 22/09/2017 às 15:33:04, emitida e aprovada por: Adenir Alves da Silva Carruesco, MT- 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em **INDISPONIBILIDADE**. Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 156768.São Félix do Araguaia, 31 de outubro de 2017. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.21-15.639 - PROTOCOLO: 45.416 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Cumprindo Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 201803.0812.00463174-TA-970, data de 08/03/2018 às 12:12:24, referente ao Processo n. 00002557420135230021, procede-se a esta averbação, para constar o cancelamento da ordem de indisponibilidade averbada sob o nº 20 (vinte), nesta matrícula. Ordem arquivada sob o nº 821, pasta 001/2018. Emolumentos gratuito - SELO DIGITAL:BBV 29755. São Félix do Araguaia, 13 de Março de 2018. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.22-15.639-PROTOCOLO: 47.351 - Em, 16.07.2019 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL - Atendendo ofícios nºs. 070/2019, data de 30/05/2019 e 071/2019/PGFN/PSFN/PATOS, data de 18/06/2019, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, em Patos de Minas-MG, procede-se a esta averbação, com base no Art. 20-B parágrafo 3º, Inciso II da Lei 10.522/02, para constar a existência da Execução



Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

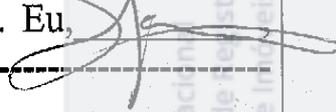
M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

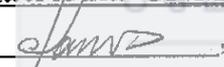
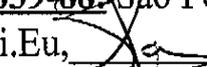
Matricula
15639

Ficha
008

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Fiscal nº 0002379-08.2018.4.01.3818 (inscrição em dívida ativa nº 60118032436-16), em trâmite perante a Vara Federal de Unai, na qual a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), move contra NORBERTO MÂNICA - CPF n. 335.499.829-68, detentor dos direitos do compromisso registrado nesta matricula sob o nº 15(quinze), tornando, em consequência, este imóvel INDISPONÍVEL. Ofício arquivado na pasta 001/2019, sob o nº 030 (Mandados Judiciais/2019). Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado negativo, códigos Hash's: 86fa.b493.3e95.3f18.4deb.00d1.83b5.8d24.1dd2.90dc;5132.b240.f0ab.835f.e9fe.ec77.f9df.6e97.c8bb.8c1b. Emolumentos: gratuito. SELO DIGITAL: BHO60092. São Félix do Araguaia, 16 de julho de 2019. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

Av.23-15.639. Protocolo:53.247 em 17.03.23 PENHORA ON LINE. Em cumprimento ao contido na Certidão de Penhora de 13.03.2023 recebida via Ofício Eletrônico Protocolo:PH000456910, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, extraída do Processo nº 1006538-78.2017.8.26.0100 de Execução Civil, em que é Exequente: Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A-CNPJ:36.699.663/0001-93 e Executado: Nilson Muller, CPF:194.925.960-91, a totalidade do imóvel objeto desta matricula, foi penhorada para garantia de dívida no valor de R\$-34.165.123,86, arquivada na pasta 01/2023 sob o nº 010 de Mandados Judiciais. Consulta na CNIB, com resultado negativo. Emolumentos:Gratuito.SELO DIGITAL:BWH21069. São Félix do Araguaia, 19 de abril de 2023. Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.24-15.639 - AVERBAÇÃO DO CNM - Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no Parágrafo único do Art.2º do Provimento CNJ nº 143/2023, de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matricula-CNM nº063578.2.0015639-88. São Félix do Araguaia, 24 de agosto de 2023. Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.25-CNM:063578.2.0015639-88.PROTOCOLO:54.021 - Em, 23.08.2023 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Em cumprimento a determinação contida no r.ofício nº 306/2023, datado de 21/08/2023, expedido pela gestora judiciária da 4ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, referente ao Processo nº 0018310-43.2015.8.11.0003, procede-se a esta averbação, para constar o cancelamento do contido na averbação de nº 17 (dezessete), desta matricula. Ofício arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 032 (Pasta de Mandados Judiciais/2023). Consulta na CNIB-Central Nacional de

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

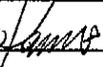
M^a Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
15639

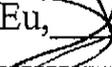
Ficha
008-V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0015639-88

Indisponibilidade, com resultado negativo, nesta data. Emolumentos R\$ 17,50 - **SELO DIGITAL:BXX 65500**. **MALOTE DIGITAL: 81120238728618-81120238728619-81120238728620**, São Félix do Araguaia, 24 de Agosto de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

~~AV.26-CNM:063578.2.0015639-88.PROTOCOLO:54.021 - Em, 23.08.2023 - CANCELAMENTO R.15 -~~ Em cumprimento a determinação ~~contida~~ no r.ofício nº 306/2023, datado de 21/08/2023, expedido pela gestora judiciária da 4ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, referente ao Processo nº ~~0018310-43.2015.8.11.0003~~, procede-se a esta averbação, ~~para constar o cancelamento do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Rural registrado nesta matricula sob o nº 15 (quinze)~~. Ofício arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 032 (Pasta de Mandados Judiciais/2023). Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado negativo, nesta data. Emolumentos R\$ 17,50 - **SELO DIGITAL:BYP 78624**, **MALOTE DIGITAL: 81120238728618-81120238728619-81120238728620**, São Félix do Araguaia, 13 de setembro de 13 de setembro de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

~~AV.27-CNM:063578.2.0015639-88. PROTOCOLO:54.142 - Em, 12.09.2023 - CADASTROS RURAIS -~~ Conforme requerimento, datado de 19/06/2023, dos proprietários, Sr. Nilson Muller - RG n. 1303476-6-SSP-MT e CPF n. 194.925.960-91, e sua esposa Iloide Augusta Muller, RG n. 12.481.483-SSP-MT e CPF n. 871.821.061-91, brasileiros, agropecuaristas, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Itrio Correa da Costa n.151, bairro Cidade Salmen, na cidade de Rondonópolis-MT, com as firmas devidamente reconhecidas, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matricula, denominado **FAZENDA CAMPINA VERDE II**, está cadastrado junto ao INCRA sob o código: **901 083 001 341 3**, Fazenda Campina Verde II, município: **Luciara-MT**, área: **3.250,1236 ha**, grande propriedade produtiva, FMP: **4,0 ha**, declarante: Nilson Muller - CPF - 194.925.960-91, **conforme consta do CCIR emissão 2023, com a taxa quitada**, e, junto a **RECEITA FEDERAL - NIRF - 6.319.520-8**, conforme CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 10/08/2023, validade até 06/02/2024. Emolumentos R\$ 17,50 x 2= R\$ 35,00 - **SELO DIGITAL:BYP 78665**. São Félix do Araguaia, 14 de setembro de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matrícula
15639

Ficha
009

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula
063578.2.0015639-88

AV.28-CNM:063578.2.0015639-88. PROTOCOLO: 54.142 - Em, 12.09.2023- MEMORIAL GEORREFERENCIADO E CERTIFICAÇÃO - Conforme requerimento, citado na AV.27, procede-se a esta averbação, para constar o memorial georreferenciado do imóvel objeto desta matrícula, com área medida e demarcada de **3.257,0608 ha (três mil, duzentos e cinquenta e sete hectares, seis ares e oito centiares)**, perímetro: **29.073,08 metros**, denominada "**FAZENDA CAMPINA VERDE II**", da seguinte maneira:-----

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distancia	Confrontações
A2T-M-1518	-50°56'44,472"	-10°52'18,917"	162,63	A2T-M-1513	113°25'	10,139,27 m	CNS:006.357-8/MAT.15577/Fazenda da Mata
A2T-M-1513	-50°51'38,099"	-10°54'30,039"	161,95	A2T-M-1512	114°48'	444,84 m	CNS:006.357-8/MAT.15577/Fazenda da Mata
A2T-M-1512	-50°51'24,803"	-10°54'36,114"	162,03	A2T-M-1511	144°01'	938,89 m	CNS:006.357-8/MAT.15577/Fazenda da Mata
A2T-M-1511	-50°51'06,739"	-10°55'00,712"	151,76	A2T-P-17918	253°30'	81,15 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17918	-50°51'09,301"	-10°55'01,462"	157,27	A2T-P-17919	226°53'	107,11 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17919	-50°51'11,876"	-10°55'03,844"	157,14	A2T-P-17920	206°12'	121,71 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17920	-50°51'13,647"	-10°55'07,398"	157,14	A2T-P-17921	188°56'	75,03 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17921	-50°51'14,034"	-10°55'09,810"	157,19	A2T-P-17922	181°24'	221,91 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17922	-50°51'14,211"	-10°55'17,030"	157,24	A2T-P-17923	183°48'	133,56 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17923	-50°51'14,503"	-10°55'21,366"	157,14	A2T-P-17924	190°40'	193,28 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17924	-50°51'15,682"	-10°55'27,548"	157,13	A2T-P-17925	198°27'	100,97 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17925	-50°51'16,735"	-10°55'30,665"	157,14	A2T-P-17926	215°36'	78,94 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17926	-50°51'18,249"	-10°55'32,754"	157,23	A2T-P-17927	228°49'	99,04 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17927	-50°51'20,704"	-10°55'34,876"	157,19	A2T-P-17928	233°22'	90,35 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17928	-50°51'23,092"	-10°55'36,630"	157,26	A2T-P-17929	241°59'	100,77 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17929	-50°51'26,022"	-10°55'38,170"	157,20	A2T-P-17930	257°25'	124,83 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17930	-50°51'30,034"	-10°55'39,054"	157,25	A2T-P-17931	241°16'	95,12 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17931	-50°51'32,781"	-10°55'40,542"	157,25	A2T-P-17932	224°12'	248,68 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17932	-50°51'38,491"	-10°55'46,343"	157,27	A2T-P-17933	224°00'	261,11 m	Rio Xavantinho

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
15639

Ficha
009-V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0015639-88

A2T-P-17933	-50°51'44,465"	-10°55'52,455"	158,64	A2T-P-17934	226°17'	132,04 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17934	-50°51'47,609"	-10°55'55,425"	156,78	A2T-P-17935	241°26'	81,10 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17935	-50°51'49,955"	-10°55'56,687"	156,74	A2T-P-17936	292°24'	96,32 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17936	-50°51'52,887"	-10°55'55,492"	156,75	A2T-P-17937	352°03'	76,49 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17937	-50°51'53,235"	-10°55'53,026"	157,04	A2T-P-17938	17°39'	197,98 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17938	-50°51'51,258"	-10°55'46,886"	157,17	A2T-P-17939	22°36'	56,45 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17939	-50°51'50,543"	-10°55'45,191"	157,15	A2T-P-17940	7°06'	52,89 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17940	-50°51'50,287"	-10°55'43,159"	157,07	A2T-P-17941	347°05'	123,14 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17941	-50°51'51,193"	-10°55'39,253"	156,34	A2T-P-17942	340°23'	77,05 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17942	-50°51'52,045"	-10°55'36,891"	157,09	A2T-P-17943	326°40'	58,39 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17943	-50°51'53,102"	-10°55'35,303"	157,14	A2T-P-17944	311°20'	53,40 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17944	-50°51'54,422"	-10°55'34,155"	157,02	A2T-P-17945	288°42'	145,00 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17945	-50°51'58,945"	-10°55'32,642"	157,04	A2T-P-17946	283°02'	92,18 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17946	-50°52'01,902"	-10°55'31,965"	157,16	A2T-P-17947	248°35'	57,63 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17947	-50°52'03,669"	-10°55'32,050"	157,08	A2T-P-17948	222°03'	115,70 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17948	-50°52'06,222"	-10°55'35,445"	157,25	A2T-P-17949	205°35'	121,70 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17949	-50°52'07,953"	-10°55'39,018"	157,66	A2T-P-17950	205°00'	108,47 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17950	-50°52'09,462"	-10°55'42,217"	157,80	A2T-P-17951	210°48'	81,16 m	Rio Xavantinho
A2T-P-17951	-50°52'10,831"	-10°55'44,485"	157,72	A2T-M-1510	229°07'	31,60 m	Rio Xavantinho
A2T-M-1510	-50°52'11,618"	-10°55'45,158"	158,66	A2T-M-1509	287°58'	2.493,04 m	CNS:06.357-8/MAT.15578/Fazenda Lago Rico - Gleba A
A2T-M-1509	-50°53'29,710"	-10°55'20,116"	161,75	A2T-M-1541	288°30'	2.447,94 m	CNS:06.357-8/MAT.15579/Fazenda Lago Rico - Gleba B
A2T-M-1541	-50°54'46,149"	-10°54'54,817"	162,54	A2T-M-1545	288°15'	2.407,12 m	CNS:06.357-8/MAT.15580/Fazenda Lago Rico - Gleba C
A2T-M-1545	-50°55'01,424"	-10°54'30,269"	168,58	A2T-M-1560	279°34'	2.503,54 m	CNS:06.357-8/MAT.15581/Fazenda Lago Rico - Gleba D
A2T-M-1560	-50°57'22,714"	-10°54'16,710"	162,80	A2T-M-1518	17°47'	3.801,17 m	CNS:06.357-8/MAT.15638/Fazenda Campina Verde

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
15639

Ficha
010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula
063578.2.0015639-88

azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

CERTIFICAÇÃO: Este imóvel recebeu a **CERTIFICAÇÃO nº 153c464e-8b1e-48b9-a6d4-33d92f045a4d**. E, em atendimento ao parágrafo 5º do Art. 176 da Lei 6.015/73, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, certificou que a poligonal que define os limites do imóvel rural descrito, **NÃO SE SOBREPÕE**, na data de **14/07/2023**, data da geração: **07/08/2023**, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Responsável: **JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS**, engenheiro agrimensor, inscrito no Conselho Profissional: **2974138-MT**, recolheu a RT n. **1220210062309-MT**. Código de Credenciamento INCRA: **A2T**. Os proprietários, declararam sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** nas confrontações deste imóvel e que foram respeitados os limites de todos os confrontantes. E, declararam ainda, que são conhecedores do teor do parágrafo 14 do Artigo 213, da Lei 6.015/73, no seguinte teor: "Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão a requerente e o profissional que elaborou, pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais..."

Imóvel cadastrado junto ao INCRA, sob o código: 901 083 001 341 3, Fazenda Campina Verde II, município: Luciara-MT, área: 3.250,1236 ha, grande propriedade produtiva, FMP: 4,0 ha, declarante: Nilson Muller - CPF - 194.925.960-91, conforme consta do CCIR emissão 2023, com a taxa quitada, e, junto a RECEITA FEDERAL - NIF - 6.319.520-8, conforme CND Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 10/08/2023, validade até 06/02/2024. Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado negativo, nesta data. Conforme requerimento, o valor atribuído a este imóvel é de R\$ 4.234.880,30 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). Emolumentos R\$ 5.535,10 - **SELO DIGITAL: BYP 78665. São Félix do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2023. Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.**

AV.29-CNM:063578.2.0015639-88.PROTOCOLO:54142-Em.12.09.2023-ENCERRAMENTO DA MATRICULA - Conforme requerimento, mencionado na AV.27, e, nos termos do Art. 9º e parágrafos do Decreto n. 4.449, com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.570/2005, que regulamenta a Lei nº 10.267/2001, procede-se a esta averbação, para constar que abrimos a matrícula nº **19.420** de Ordem do livro 02, desta Serventia Registral, para a área medida e demarcada de **3.257,0608 ha (três mil, duzentos e cinquenta e sete hectares, seis ares e oito centiares), perímetro: 29.073,08 metros,**

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Mariene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula

15639

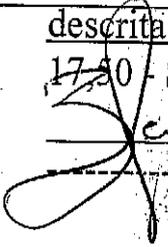
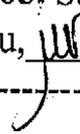
Ficha

010-V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula

063578.2.0015639-88

descrita na AV.28. E, em consequência disso, encerramos a presente. Emolumentos R\$ 17,50 - SELO DIGITAL:BYR 78665, São Félix do Araguaia, 14 de setembro de 2023. Eu,  Escrevente, digitei. Eu,  Oficial, subscrevi.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,63**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br